

ATO DA MESA DIRETORA N° 036/2007 - MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso XII, do Artigo 11 do Regimento Interno e Inciso I, do Artigo 5° da Lei Estadual n° 1726 de 10 de abril de 2007 e, considerando o que restou apurado no Processo Administrativo Disciplinar n° 006/2007/CPADS/CG/ALE/RO.

RESOLVE:

Aplicar, com fundamento no artigo 166, inciso III, da Lei Complementar n° 68 de 09 de dezembro de 1992, a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor público **EDSON DIAS PONTES**, cadastro n.º 1206-3, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Legislativo, referencia salarial 03, Carreira B – Ocupações de Assistência Técnica Legislativa, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia, por inobservância dos deveres funcionais previstos nos incisos I, III e IV do art. 154 e transgressão aos incisos IX e XV do art. 155, inciso I do art. 167 e incisos II e XIII (transgressão aos incisos IX e XV do art. 155) do art. 170, todos da Lei Complementar Estadual supracitada, a partir de sua publicação.

Mesa Diretora, 24 de outubro de 2007.

Deputado Neodi Carlos
Presidente

Deputado Alex Testoni
1° Vice-Presidente

Deputado Miguel Sena
2° Vice-Presidente

Deputado Jesualdo Pires
1° Secretário

Deputado Chico Paraíba
2° Secretário

Deputado Ezequiel Neiva
3° Secretário

Deputado Maurinho Silva
4° Secretário